



PREFEITURA DE

**São José  
do Norte**  
Diálogo e Desenvolvimento**Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 119/2026**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

CONVOCA candidata classificada no Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, regido pelo Edital nº 002/2026, de 02 de janeiro de 2026, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte – RS.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada.

**1. CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
<b>23º</b>	<b>ANA PAULA NUNES DA ROSA BARBOSA</b>	<b>22</b>	<b>19/01/1980</b>

1. A candidata convocada deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (sexta-feira dia 10/04/2026) no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h munido dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 002/2026 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Professor de Anos Iniciais, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta da candidata.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 09 de abril de 2026.

**Neromar de Araujo Guimarães,**  
Prefeito



PrefeituraSJN



prefeiturasaojosedonorte



smec@saojosedonorte.rs.gov.br



www.saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 400)

Rua General Osório,  
nº 253 - Centro